



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: O Regional
No Dia: 23/02/19
Na Edição Nº: 4.182
Na Página Nº: 20

PORTARIA N.º 42/2019

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor (20:00) horas no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I -Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste,” a partir de 01 de fevereiro de 2019 de acordo com disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Silvana Amaro da Silva	NC-20	2

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 19 de fevereiro de 2019.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal